

20/ ENSINO PARTICULAR NÃO SERÁ ELITISTA PARA SE TORNAR ACESSÍVEL A TODOS — afirma o arcebispo de Braga

«A Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo, aprovada há dez dias na Assembleia da República, com votos unânimes de todos os partidos democráticos, permite olhar o futuro com alguma esperança e moderado optimismo» — afirmou o arcebispo de Braga, D. Eurico Dias Nogueira, na Escola de Santa Clara de Vila do Conde, no domingo passado.

Encontramos interesse nas declarações do arcebispo de Braga, além do mais, porque se trata de uma das primeiras reacções, a nível da Igreja Católica, que em Portugal detém grande número de estabelecimentos de ensino privado, àquela Lei de Bases.

D. Eurico Dias Nogueira, na homilia do domingo passado, recordou a sua acção sacerdotal em Coimbra, há 16 anos, antes de ser nomeado bispo missionário em Moçambique e Angola, e comemorando, naquele estabelecimento do ensino de Vila do Conde, S. João Bosco, afirmou a «Filosofia perene» e «Teologia eterna» que estão subjacentes à acção da Igreja no campo da educação. Nesse sentido, declarou que «a Igreja sempre olhou a educação da juventude como direito inalienável e, simultaneamente, dever de que não pode demitir-se. E com razão — acrescentou.

Depois de várias considerações à volta da Filosofia e da Teologia da educação, tal como, no seu entender, a Igreja Católica a entende, o arcebispo de Braga, antes de se referir concretamente à Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo, disse ainda que a Igreja pode «apresentar-se perante o Mundo e ao longo dos séculos como a grande impulsora da educação e ensino, a incansável cabouqueira de instituições escolares de todos os graus e das mais variadas

espécies». Recordou que «assim foi no passado, assim é na actualidade, tanto em países da velha cristandade como em terras de missão».

Na sua opinião, aquela tarefa da Igreja «continuará hoje e amanhã, desde que o povo cristão (...) o queira, como sempre tem feito, e as autoridades estatais, fiéis aos princípios e exigências da Democracia, garantam e respeitem essa liberdade e direito» da Igreja.

Acção da Igreja em prol do ensino em Portugal

D. Eurico Dias Nogueira referiu-se à acção da Igreja em prol do ensino em Portugal, deste modo:

«Em Portugal, tal como por toda a Europa, a Igreja foi durante muitos séculos a principal fomentadora do ensino, guardiã da cultura e incansável educadora da juventude. Junto das catedrais e colegiadas, dos mosteiros e conventos, funcionavam escolas de variados graus de ensino, onde se ministrava educação, tanto a futuros clérigos como a leigos. Algumas, como Santa Cruz de Coimbra e Alcobaça, adquiriram merecido prestígio e ficaram bem assinaladas na história pátria. Nos cabidos das catedrais, ainda existem vestígios dessas antigas actividades honoríficas do cônego-teólogo e do cônego-mestre-escola. Foram elas que prepararam a criação da Universidade Portuguesa pelo rei D. Dinis e o Papa Nicolau IV, em fins do século XIII, e lhe cederam os primeiros mestres e proporcionaram meios de subsistência. A extinção das ordens religiosas em 1834, precedida pela expulsão dos jesuítas em 1753, desferiu um golpe mortal nas escolas católicas do país. O ensino, tornado monopólio do Estado, foi-se laicizando e empobreceu em todo o sentido. Além de ficar incompleto, por lhe faltar uma visão cristã do homem e do Mundo, não acompanhou o desenvolvimento populacional, por carência de escolas e de professores. Somos os actuais herdeiros e sofremos as consequências desses atentados aos direitos da Igreja e da consciência cristã dos portugueses».

Ensino oficial e particular — um é «filho» o outro é «enteado»

Reportando-se às últimas décadas, o arcebispo de Braga afirmou:

«Se é certo que o Estado, nas últimas décadas, desenvolveu um esforço meritório no sentido de multiplicar as escolas de todos os graus e democratizar o ensino, procurando tornar acessível o de base e preparatório a toda a população, também é verdade que o caminho por que enveredou veio a desembocar num autêntico monopólio, se não de direito, pelo menos de facto, injusto e prejudicial. Na verdade, enquanto na maior parte dos países democráticos, de raiz cristã, tanto na Europa como na América e mesmo noutros continentes, se fomenta e protege o ensino não estatal, nomeadamente o que se encontra a cargo de instituições religiosas, em Portugal pouco mais se tem feito que tolerá-lo e explorá-lo. E isto não obstante os preceitos constitucionais vigentes, antes e depois da Revolução de Abril. Importa acentuar que a Concordata de 1940, verdadeiro tratado redigido pelo direito internacional público, proclama: no art.º XX, que «as associações e organizações da Igreja podem livremente estabelecer e manter escolas particulares paralelas às do Estado, ficando sujeitas, nos termos do direito comum, à fiscalização deste e podendo, nos mesmos termos, ser subsidiadas e oficializadas». O princípio estava bem posto, tanto nos textos constitucionais como no concordatário. A educação e ensino são confiados à família, Igreja e entidades intermédias, da confiança de uma e outra.

O Estado supre as deficiências, fomentando, amparando, ajudando e preenchendo as inevitáveis lacunas. Sucede, porém, que, na prática, tal não aconteceu: e tudo ao contrário».

Referindo-se às dificuldades do ensino não estatal, o arcebispo de Braga disse:

«O ensino não estatal tem encontrado graves dificuldades e obstrução sistemática. O Estado, em vez de ajudar, onera-o com pesados impostos e subalterna-o em relação ao oficial. Este é filho, aquele é enteado.

Deste modo, tal ensino torna-se inacessível a grande parte da população. O seu elevado custo — instalações e manutenção destas, vencimentos de professores e outro pessoal de serviço, encargos fiscais — recai sobre os alunos e suas famílias. Por inibições económicas, muitos candidatos vêm-se impedidos de frequentarem as escolas que eles e os pais preferem. Por isso, se afirma ser ilusória a liberdade de ensino em Portugal. Frente às escolas oficiais, gratuitas ou quase, erguem-se a modo algumas escolas particulares, caras para os alunos e repletas de riscos para quem se abalança a fundá-las e mantê-las».

Em referência cada vez mais próxima aos nossos dias, D. Eurico Dias Nogueira afirmou:

«No último decénio, muitas socobrarão, independentemente dos assaltos criminosos desencadeados por certas forças políticas contra algumas. Muitos responsáveis e proprietários viram-se obrigados a desfazerem-se delas, antes da ruína económica à vista. E, no entanto, é sabido e apreço em que são vistas pelas famílias e como as buscam angustiadasmente para os seus filhos. Perante um ensino oficial que não ocorre a todas as necessidades e, em muitos casos, se degradou lamentavelmente, surge o particular cada vez mais prestigiado, que pais e alunos an-

(CONTINUA NA 18.ª PAGINA)

JORNAL DE NOTÍCIAS Porto	31 JAN. 1979
NOVA ALIANÇA Abrantes	
NOTÍCIAS de FAMALICÃO Famalicão	
TELE-SEMANA Lisboa	

educação • ensino AFIRMAÇÕES DO ARCEBISPO DE BRAGA

(CONTINUADO DA PAGINA 7)

siqosamente buscam com esperança. As poucas escolas infantis primárias e secundárias, tal como a jovem Universidade Católica, situada nesta categoria, têm sido procuradas por multidões de candidatos e mantêm indiscutível prestígio, consequência do elevado nível do ensino e ambiente propício ao estudo, nelas existentes».

Prevaleceu

o «bom senso»

Referindo-se, concretamente, à lei ultimamente aprovada, D. Eurico Dias Nogueira afirmou:

«Felizmente, parece que algo vai mudar em Portugal. A Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo, aprovada há dez dias na Assembleia da República, com votos unânimes de todos os partidos democráticos, permite olhar o futuro com alguma esperança e moderado optimismo.

Opuseram-se-lhe, logicamente, deputados e partidos de cariz totalitário e antidemocrático, tal como sucedia com o regime autoritário deposedo pela Revolução.

São as mesmas forças que se opõem à liberdade de ensino nos países submetidos à ditadura marxista-leninista, tanto na Europa como noutros continentes, designadamente em África. Neste último, em terras que nos são caras, desmantelou-se violentamente, em três anos de pseudo-independência, a valiosa e eficiente rede escolar missionária para a substituir nas áreas rurais por nada, e, nas zonas urbanas, por escolas entregues a mestres de competência duvidosa e com programas alienantes e deformadores. Ao que chega a cegueira de governantes sectários, alcançados pela força e astúcia aos postos de comando...»

A concluir, disse:

«Felizmente, em Portugal, acabou por vencer o bom senso. Se a lei ora votada for realmente regulamentada, o ensino particular conseguirá libertar-se, em breve, da asfixia envolvente e os pais poderão

escolher para os seus filhos as escolas preferidas. Aquele deixará de ser elitista, como era até aqui, por culpa exclusiva do Estado, tornando-se acessível a quantos o procuram. Congratulemo-nos com isso. Nesta decisão histórica do órgão legislativo, encontra o país motivo para encerrar com alguma esperança o futuro da Democracia, o que até agora quase não sucedera ainda».

ROLANDO MOISÃO

dirige (hoje)

conferência no ICBAS

Rolando Moisés, da Faculdade de Ciências de Lisboa, fará hoje no Instituto de Ciências Biomédicas «Abel Salazar» (ICBAS), pelas 10 horas, uma conferência subordinada ao tema «A Anatomia Companhia Inseparável da Clínica».

Enano Pau & Mulher - Opinião

0140/79